

SUGESTÃO Nº 19 / 2021

EMENTA: Sugere Projeto de Lei que estabelece conceito e diretrizes da Comunicação Pública, dispõe sobre a organização dos Serviços de Comunicação Pública nos poderes das esferas federal, estadual, distrital e municipal, nos órgãos autônomos, empresas públicas e entidades conveniadas.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Associação Brasileira de Comunicação Pública

CNPJ: 273.701.630/0011-2

Tipo de Entidade: Associações e órgãos de classe

Endereço: SRTVS Qd.701 Cj.E Bl.01 SL.209 Parte Z50, 12 Edif.Palacio do Radio I, nº Z50

Cidade: Brasília **Estado:** DF **CEP:** 70.340-901

Telefone: (61) 981118123

Correio-eletrônico: contato@abcpública.org.br

Responsável: Cláudia Lemos

Declaração

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 6 de dezembro de 2021

Luisa Paula de Oliveira Campos
Secretária-Executiva

SUGESTÃO DE
PROJETO DE LEI

Estabelece conceito e diretrizes da Comunicação Pública, dispõe sobre a organização dos Serviços de Comunicação Pública nos poderes das esferas federal, estadual, distrital e municipal, nos órgãos autônomos, empresas públicas e entidades conveniadas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta lei estabelece o conceito e as diretrizes da Comunicação Pública e dispõe sobre a organização dos Serviços de Comunicação Pública nos três poderes das esferas federal, estadual, distrital e municipal, nos órgãos autônomos, nas empresas públicas e nas entidade conveniadas, além de disciplinar a gestão e a utilização desses serviços, incluídas emissoras de rádio e TV, portais, aplicações e perfis institucionais em plataformas de Internet, serviços de atendimento ao cidadão, ouvidorias e assessorias nas áreas de comunicação em geral.

Art 2º Para fins desta lei, considera-se:

I - Comunicação Pública: todas as ações informativas, consultas de opinião e práticas de interlocução, em qualquer âmbito, postas em prática por meio do emprego de recursos públicos, mediante processos decisórios transparentes, inclusivos e abertos à participação crítica e às apelações da sociedade civil;

II - Serviço de Comunicação Pública: unidade ou conjunto de unidades administrativas de um poder, órgão público, autarquia, empresa pública, ou entidade conveniada que exerça, de forma integrada ou segmentada, atividades de comunicação social, tais como relações públicas, jornalismo, editoração, produções audiovisuais, publicidade e divulgação institucional;

III - Política de Comunicação Pública: conjunto de diretrizes, posturas, estratégias e ações que objetivam orientar o relacionamento de uma organização com seus públicos.

Art. 3º A Comunicação Pública é regida pelas seguintes diretrizes:

I - ofertar informações precisas e retratar a diversidade de opiniões para que a sociedade possa desenvolver consciência crítica com respeito aos temas que lhe dizem respeito, tanto localmente, como no país e no cenário internacional;

II - atender às finalidades informativas, educativas, culturais e de utilidade pública, previstas da Constituição Federal, respeitando os direitos da pessoa, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

III - garantir a isenção e não privilegiar, em seus conteúdos, interesses individuais, partidários ou empresariais;

IV - garantir o acesso universal à informação, por meios plurais, linguagem simples e inclusiva, que possibilite a compreensão pelos diferentes estratos da sociedade, com a adoção de medidas apropriadas para eliminar e prevenir barreiras nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas.

V - fomentar o diálogo, criando espaços para interlocução entre as pessoas e delas com as instituições, estimulando a cidadania ativa;

VI - estimular a participação na formulação, na implantação e na avaliação das políticas públicas;

VII - promover direitos, a democracia, a solidariedade, a diversidade e a busca do consenso;

VIII - combater a desinformação, com a oferta de dados precisos, checagem de fatos e disseminação de correções e de informações verificadas;

IX – ouvir a sociedade, para compreender os interesses da população;

X – focar no cidadão, adaptando as informações ao nível de conhecimento, às condições e às possibilidades de cada pessoa envolvida;

XI – respeitar a pluralidade, garantindo a representatividade de todos os segmentos da sociedade;

XII – garantir publicidade e transparência aos atos públicos, de forma explicada e acessível;

XIII – zelar pela impessoalidade da comunicação;

XIV – zelar pela ética na sua atuação;

XV – garantir eficácia comunicativa;

XVI – garantir eficiência às ações comunicativas, baseando-se em princípios técnicos, zelando pela utilidade e relevância dos conteúdos veiculados e otimizando recursos.

Art. 4º Constituem objetivos dos Serviços de Comunicação Pública:

I - divulgar as atividades institucionais, prioritariamente as de caráter coletivo e colegiado, bem como fatos do cotidiano que digam respeito aos poderes públicos, e informar o público sobre seus efeitos na sociedade e na vida privada do cidadão;

II - buscar a inovação de conteúdos, linguagens e formatos, a fim de contribuir para o melhor entendimento dos atos e processos decisórios dos poderes públicos e das implementações de suas ações;

III - assegurar o acesso, a proteção e a defesa dos direitos do cidadão enquanto usuários dos serviços públicos, via fortalecimento das ouvidorias, e do tratamento das manifestações da sociedade, visando o aperfeiçoamento contínuo da administração pública.

IV - disseminar o acesso às informações e programações dos vários veículos de comunicação pública em todo o território de abrangência do respectivo poder ou órgão, com vistas à universalização do acesso a esses conteúdos;

V - estimular a utilização do conteúdo dos veículos de comunicação social por outras emissoras, agências e por quaisquer outros meios de comunicação social, em especial outros veículos de comunicação pública, tais como canais educativos, legislativos, universitários e comunitários, contribuindo para a integração entre os Serviços de Comunicação Pública, para uso eficiente dos recursos públicos;

VI - criar e pôr em prática mecanismos de interação com a sociedade civil para estimular o acesso à construção e à avaliação de políticas públicas e à promoção da transparência.

VII - estimular a produção independente;

VIII - priorizar a veiculação da produção artística local, regional, nacional, lusófona e iberoamericana na programação linear, nas transmissões por demanda e nos demais produtos.

IX - difundir culturas e informações de outras nações, visando à integração entre os povos, especialmente os da América Latina e da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa;

X - apoiar e promover o melhor atendimento da população nos serviços públicos, seja presencialmente ou via canais virtuais, atuando na comunicação interna dos órgãos públicos e prestadores de serviços a estes ligados, em prol de fluxo de informações tempestivo, eficiente e eficaz para o cidadão;

XI - garantir às pessoas com deficiência adaptações ou tecnologias assistivas necessárias para assegurar acessibilidade plena a informações e serviços, coibindo qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência.

Art. 5º Para fins de acompanhamento do cumprimento das diretrizes e dos objetivos, será instituído um Conselho de Comunicação Pública, obrigatoriamente, para cada Serviço de Comunicação Pública com mais de 10 (dez) servidores, entre efetivos e comissionados, e voluntariamente para os demais casos, e ao qual compete:

I - definir a Política de Comunicação Pública, submetida a consulta pública, seu regimento interno, bem como os critérios de cobertura jornalística e divulgação institucional;

II - manifestar-se sobre as atividades do Serviço de Comunicação Pública, de ofício ou quando provocado pelo respectivo órgão ou pela sociedade;

III - manifestar-se sobre:

- a) a programação dos canais públicos lineares e o conteúdo sob demanda;
- b) os manuais de procedimentos e de redação dos Serviços de Comunicação Pública;
- c) as ações de comunicação institucional;
- e) as propostas de estrutura organizacional e de pessoal;
- f) a competência, a produtividade e o gerenciamento dos serviços;
- g) as propostas de orçamento e de prestação de contas;
- h) a indicação dos diretores dos serviços.

§ 1º Os conselhos serão formados por representantes do poder, órgão, autarquia, empresa ou entidade ao qual o serviço esteja vinculado, em número mínimo de três (3), os quais definirão colegiadamente a representação paritária da sociedade civil, voluntária, cujos candidatos serão inscritos por meio de convocação pública, priorizadas as representações coletivas e acadêmicas.

§ 2º A presidência de Conselho é privativa de servidor efetivo que deverá ter formação e experiência comprovada na área de comunicação social e, preferencialmente, na área da comunicação pública.

§ 3º Os integrantes dos Conselhos terão mandatos fixos, preferencialmente com termos alternados, com mínimo de um ano e máximo de dois anos, permitidas até duas reconduções imediatas;

§ 4º Os Conselhos reunir-se-ão ordinariamente a cada bimestre ou extraordinariamente por convocação:

- a) do seu Presidente;
- b) de pelo menos um terço de seus membros;
- c) da autoridade máxima do poder ou órgão ao qual o Serviço de Comunicação Pública esteja vinculado;

§ 5º As orientações dos Conselhos serão tomadas pela maioria de seus membros.

Art. 6º Para a realização de suas atividades, os Serviços de Comunicação Pública poderão:

- a) valer-se de convênios de cooperação com emissoras, entidades da sociedade civil e empresas públicas ou privadas;
- b) realizar produtos em regime de coprodução;
- c) distribuir sua programação via radiodifusão terrestre aberta, via satélite, cabodifusão, redes de comunicação por computador, difusão por demanda, além de outros recursos de comunicação que vierem a se tornar disponíveis;
- d) valer-se de convênios com vistas ao desenvolvimento de veículos de caráter comunitário; e
- e) buscar a autonomia tecnológica de suas aplicações de Internet, evitando a dependência de plataformas privadas, especialmente daquelas cuja curadoria de conteúdo careça de transparência e responsabilização;

Art. 7º As atividades jornalísticas e culturais terão caráter apartidário e imparcial, e deverão refletir a pluralidade ideológica do conjunto da sociedade brasileira, ressalvados os posicionamentos de intolerância e segregação de qualquer natureza.

§ 1º Os Serviços de Comunicação Pública assegurarão em suas produções de caráter jornalístico o tratamento isonômico às manifestações e o direito de resposta.

§ 2º O noticiário dos veículos públicos deverá ser escrito e apresentado em linguagem simples, que torne os assuntos abordados compreensíveis ao público em geral.

§ 3º Aos profissionais dos Serviços de Comunicação Pública, quando no exercício de funções jornalísticas, é assegurado o acesso às mesmas dependências dos demais integrantes da imprensa.

§ 4º Os programas jornalísticos produzidos pelos Serviços de Comunicação Pública serão preferencialmente elaborados e apresentados por jornalistas servidores efetivos e estáveis.

Art. 9 É vedado aos Serviços de Comunicação Pública:

I - o bloqueio ou banimento de usuários, salvo por determinação judicial;

II - o uso dos serviços por qualquer pessoa para fins privados, eleitorais ou para publicidade de caráter pessoal, partidário ou comercial;

§ 1º As atividades de interesse individual de autoridades não serão objeto de cobertura jornalística pelos Serviços de Comunicação Pública.

§ 2º As imagens, áudios e textos elaborados pelos Serviços de Comunicação Pública serão cedidos gratuitamente para outros veículos de comunicação social, públicos, estatais ou privados, salvo limitação de natureza técnica, e desde que não venham ser alvo de comercialização, devendo ser identificada a origem do material quando de sua difusão ao público.

§ 3º Os Serviços de Comunicação Pública manterão arquivos de textos, sons e imagens abertos à consulta pela população e disponíveis para cópias de uso pessoal, salvo os casos cuja viabilidade técnica da cópia exija pedido, que deve ser fundamentado, por escrito, com indicação exata do conteúdo desejado.

§ 4º Os Serviços de Comunicação Pública poderão cobrar pela produção de cópias de seus acervos, bem como comercializar e licenciar os produtos que julgarem conveniente,

salvo condições abrangidas pelo § 2º, e devendo a receita de tais comercializações ser totalmente reinvestida no custeio dos referidos serviços.

Art. 10 As instalações, os materiais e os equipamentos dos Serviços de Comunicação Pública somente poderão ser utilizados para a realização das atividades e para o cumprimento dos objetivos estabelecidos por esta Lei.

§ 1º É vedada a cessão de servidores, equipamentos, instalações e materiais dos Serviços de Comunicação Pública para gravações e produções pessoais de autoridades, partidos políticos, bem como de instituições privadas, salvo, neste último caso, quando da existência de contrato ou convênio de coprodução.

§ 2º É vedado o uso de servidores, equipamentos, instalações e materiais dos Serviços Públicos de Comunicação para gravações e produções de propaganda de caráter eleitoral.

§ 3º Servidores efetivos ou comissionados dos Serviços de Comunicação Pública não poderão ser contratados direta ou indiretamente por titulares de poderes e órgãos públicos ao qual já prestem serviço.

§ 4º As autoridades públicas que derem uso indevido às instalações, aos materiais e aos equipamentos dos Serviços de Comunicação Pública serão passíveis de apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada a ampla defesa, de acordo com rito disciplinar de cada órgão.

Art. 11 É vedada a transferência da administração, da direção, do planejamento, da gerência ou da coordenação dos Serviços de Comunicação Pública a empresas privadas.

Parágrafo único: No caso de contratação de serviços privados de comunicação, é vedada a adesão a cláusulas contratuais, políticas ou termos de uso que contrariem quaisquer diretrizes desta lei.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor 180 dias após a sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição agora apresentada é resultado de uma construção coletiva. Profissionais, pesquisadores, docentes e entidades representativas se uniram para desenhar um marco legal que assegure aos serviços de comunicação do poder público as condições de serem mais que

a boca que fala em nome do Estado. Serem também os atentos ouvidos do Estado. E garantir que os olhos da sociedade enxerguem dentro do Estado. O texto acima busca aprofundar o debate sobre as condições de funcionamento de verdadeiros Serviços de Comunicação Pública, ligados aos três poderes da República, nas três esferas de governo, bem como a órgãos autônomos, auxiliares, empresas públicas, autarquias de qualquer natureza e entidades conveniadas.

A importância e o interesse da sociedade sobre esses serviços têm aumentado visivelmente, especialmente em face do crescente e preocupante fenômeno da desinformação, inflada e acelerada por novas tecnologias, inescrupulosamente utilizadas por inimigos da democracia.

É extremamente oportuna a presente proposição, por serem os Serviços de Comunicação Pública mantidos com recursos penosamente recolhidos junto à sociedade, e que devem portanto ser regulados na melhor interpretação dos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, CF).

A proposta inclui condicionantes para operação e garantias da expressão democrática das diversas posições políticas que compõem a diversidade social brasileira ao mesmo tempo em que inclui disposições garantidoras da participação da sociedade. Se por um lado a proposta garante a expressão da diversidade política, também cria as condições para que os Serviços de Comunicação Pública possam, com independência, realizar o trabalho de interesse público na divulgação dos debates, das decisões e dos atos do poder público.

Apesar de os serviços de comunicação do poder público já serem uma realidade em quase todo o território nacional, há enorme vácuo legislativo sobre sua atuação. Atuação essa com infinitos potenciais para ampliar o pleno exercício da cidadania. É essa lacuna que buscamos preencher, agora com a valorosa contribuição dos representantes do povo, na mais pública das arenas: o Congresso Nacional.

CARTA GOIÁS PELO FORTALECIMENTO DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

Nós, profissionais de Comunicação Pública, pesquisadoras e pesquisadores, docentes, estudantes e organizações de todo o Brasil reunidos no *I Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação* e *4º Seminário de Comunicação Pública e Cidadania*, realizados entre 18 e 20 de outubro de 2021, **reafirmamos o vínculo indissociável entre a Comunicação Pública e o Estado Democrático.**

Sintetizando os debates realizados, **ressaltamos os princípios da Comunicação Pública centrada no cidadão**, consignados no [Guia de Comunicação Pública](#), lançado durante o Congresso, e propomos atuar para o alcance dos seguintes objetivos:

1. Garantir o acesso amplo à informação em linguagem simples e acessível a todas as pessoas de todos os municípios brasileiros;
2. Fomentar o diálogo e a participação nas políticas públicas, inclusive nas políticas de comunicação das instituições;
3. Desenvolver ações e campanhas informativas para promover conhecimento acerca do direito à comunicação e combater a desinformação que mina as bases da democracia;
4. Ouvir a sociedade, a partir de um trabalho integrado entre assessorias de comunicação, ouvidorias públicas, serviços de atendimento ao cidadão e outros canais de atendimento ao público;
5. Ser inclusiva e plural, garantindo espaços para a representação e a expressão dos cidadãos e dos usuários de serviços públicos nos meios de comunicação gerenciados a partir de recursos públicos;
6. Tratar a comunicação como direito fundamental do cidadão e como política de Estado, reivindicando a valorização das carreiras profissionais, a contratação mediante concursos públicos, a manutenção da estabilidade funcional e a implementação de ações que garantam o cumprimento dos princípios constitucionais, tais como a impessoalidade;
7. Estimular a formação sobre Comunicação Pública no Ensino, na Pesquisa e na Extensão das universidades e faculdades públicas e privadas, em especial por meio de disciplinas de Comunicação Pública, aproximando os espaços de reflexão e da prática, de modo a transformá-la;
8. Fortalecer os espaços de debate, de qualificação e de compartilhamento de políticas e de inovação;
9. Verificar o cumprimento dos princípios da Comunicação Pública, estimulando a criação de Observatórios da Comunicação Pública nos Estados;
10. Pautar-se pela ética, construindo propostas para a adoção de condutas contidas nos códigos profissionais e pela proteção ao trabalho dos profissionais de comunicação pública, repudiando práticas de censura, de perseguição e de assédio;

11. Atuar com eficácia, estimulando o controle social da Comunicação Pública por meio da criação de conselhos, de audiências e consultas públicas e de outros fóruns de discussão;
12. Fomentar a atuação em rede, o intercâmbio de produtos de interesse público entre as instituições e, em caso de crises nacionais, estimular a criação de salas de situação;
13. Fortalecer a radiodifusão pública para todos os estados e na esfera federal, visando combater a desertificação comunicacional e repudiando o uso partidarizado, as propostas de extinção e de privatização dos veículos existentes, como no caso da Empresa Brasil de Comunicação – EBC;
14. Lutar pela construção de um marco regulatório da Comunicação Pública e dos Serviços Públicos de Radiodifusão.

Nesse sentido, colocamos em [consulta pública](#), até 20 de novembro de 2021, a proposta de Lei Geral da Comunicação Pública, a ser encaminhada ao Congresso Nacional, e convidamos todos os cidadãos, cidadãs e organizações interessados a contribuir para o seu aperfeiçoamento; e

Anunciamos a realização do *II Congresso Brasileiro de Comunicação Pública, Cidadania e Informação*, previsto para outubro de 2023, com a pré-candidatura de Pernambuco como sede, a ser confirmada até abril de 2022.

Por fim, a *Carta Goiás* anuncia a criação de dois Prêmios a serem conferidos a partir do II Congresso:

- *Prêmio Neuza Meller de Teleradiodifusão Universitária*
- *Prêmio Elizabeth Brandão de Comunicação Pública*

Goiânia, Goiás, 20 de outubro de 2021.

Assinam a *Carta Goiás pelo Fortalecimento da Comunicação Pública*:

1. Associação Brasileira de Comunicação Pública – ABCPública
2. Associação Brasileira de Ensino de Jornalismo – Abej
3. Associação Brasileira de Pesquisadores de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas – Abrapcorp
4. Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política – Compólitica
5. Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo – SBPJor
6. Diretoria de Imagem Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
7. Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília (FAC-UnB) e Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade de Brasília (PPGCOM FAC-UnB)
8. Faculdade de Informação e Comunicação da Universidade Federal de Goiás (FIC-UFG) e Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Goiás (PPGCOM FIC-UFG)

9. Federação Brasileira de Associações Científicas e Acadêmicas da Comunicação – Socicom
10. Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural – Fundação RTVE/TV UFG
11. Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Telejornalismo – Giptele
12. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG
13. Instituto Federal de Santa Catarina – IFSC
14. Núcleo de Jornalismo e Audiovisual – NJA/Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
15. Núcleo de Pesquisa em Comunicação Pública e Política – Nucop/UFGRS
16. Observatório de Comunicação Pública – OBCOMP
17. Rádio Universitária da UFG
18. Rede de Pesquisa Narrativas Midiáticas Contemporâneas – Renami/SBPJor
19. Rede de Pesquisadores em Telejornalismo – Rede Telejor/SBPJor
20. Secretaria de Comunicação da Universidade Federal de Goiás – Secom UFG
21. Secretaria da Cultura do Estado do Ceará
22. Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal – SJPDF
23. UnBTV – Rádio e Televisão Universitária de Brasília

E também:

1. Adalberto Vicente Dias Junior
2. Adriana Souza Campos – IFG
3. Adriano César da Cruz Soares
4. Aldo Schmitz – ISCOM
5. Alessandra Pereira da Silva
6. Alessandra Siqueira Lessa – Governo de Goiás/ABCPública
7. Alessandro Godoy Bottini
8. Alexandre Costa - Blog Esquina Democrática
9. Alexandre Neiva De Araujo
10. Alfredo José Lopes da Costa – FIC/UFG
11. Aline Lepinsk Romio e Silva – UnB TV
12. Aline Maria De Castro Silva Rossi – TRT/SP E ABCPública
13. Aline Ribeiro Braga
14. Alinne Silva e Quadros
15. Allana de Albuquerque Sousa Silva
16. Alline Barros Meira
17. Aluizio Ferreira De Freitas Júnior
18. Amanda Borges Mouzinho
19. Ana Carolina de Melo Souto – UnB
20. Ana Carolina Pereira dos Santos – Universidade Federal de Goiás
21. Ana Julia Grapeggia Fanton – UNISUL
22. Ana Luiza Lima dos Santos – UFG
23. Ana Maria Teles – Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Formiga / UnB
24. Ana Paula Lückman – Instituto Federal De Santa Catarina
25. Ana Rachel Gonçalves Pereira – Assembleia Legislativa De Sergipe
26. Ana Tázia Patrício de Melo Cardoso
27. Ana Vitória de Oliveira Marques – Universidade Federal Do Ceará
28. Anderson Nick Costa De Lima – Universidade Federal De Goiás
29. Andreza Tasiane da Silva – Iffar, Campus São Vicente Do Sul

30. Anizio Carlos Da Silva Filho
31. Anna Paula Marques Dos Santos – UFG
32. Antonio Kennedy Saldanha Ribeiro
33. Ariádiny Rinaldi Sevidanis – UEL
34. Armando Linhares Medeiros De Faria
35. Beatriz Lygia Dias Borges
36. Bernadete Coelho De Sousa - PPGCOM Universidade Federal De Goiás
37. Brazilino Nunes De Oliveira
38. Bruna Mastrella - Assembleia Legislativa De Goiás
39. Bruno Bastos
40. Bruno Henrique Bezerra Da Silva – UFRN
41. Camila Garcia Da Silva
42. Camila Paim Veran Coelho
43. Carla Algeri – Instituto Federal De Santa Catarina (IFSC)
44. Carla Maria Russi
45. Cárlida Emerim – Universidade Federal De Santa Catarina
46. Caroline Casali – Universidade Federal De Pelotas
47. Caroline Cripa Vicentini – Prefeitura Municipal De Ibiporã (PR)
48. Caroline Restan de Miranda Ferreira
49. Catia Regina De Lima e Silva – Funarte
50. Cíntia Barbosa Duarte – TRE/MG
51. Ciro José Peixoto Pedroza – TRT/RN
52. Cláudia Lemos – Câmara Dos Deputados E ABCPública
53. Cláudia Peixoto De Moura – PUC/RS
54. Cristiana Celia De Almeida Pereira Santana – UFG
55. Cristiane Maria Sales Pimentel – Universidade Federal Do Ceará (UFC)
56. Cristiano Augusto Pedroso Santana
57. Cristina Bartholomay Oliveira – MP/RS
58. Cristina Celia de Almeida Pereira Santana – UFG
59. Daiana Santana Ramos – UFAM
60. Dalton Goulart Valadares – DALTON Comunicação Pública & Licitações
61. Daniela de Oliveira – Câmara De Vereadores De Carazinho (RS)
62. Danielly Bezerra Dos Santos
63. Danilo Dias Gatto
64. Davi Silva Fagundes – Agenda 21 De Taguatinga/DF
65. Debora Vitoria Oliveira Barbosa – FIC/UFG
66. Deborah Cunha Teodoro – Unesp
67. Denise Maria Poletto – Tribunal Regional Do Trabalho Do Paraná
68. Denise Miranda
69. Dionisia Cristóvão Francisco – UNILAB
70. Dominik Figueiredo Pereira
71. Edmar Camilo Cotrim
72. Edson Alves De Assis Junior – Assembleia Legislativa Do Estado De Pernambuco
73. Eduardo Aquino Martinez – Universidade Federal Do Pampa (Unipampa)
74. Eliane da Fonseca Daré – Unicamp
75. Eliene Resende – PUC Minas
76. Eliete Viana – Universidade de São Paulo
77. Elisangela Mortari
78. Eneida Leão Teixeira – Uerj

79. Éric Fabricio Rodrigues Barbosa
80. Erica Souza – UFRN
81. Erivam Morais De Oliveira – Associação Brasileira de Ensino de Jornalismo (Abej)
82. Eurípedes Ferreira De Carvalho Junior – UFG
83. Everaldo Galdino De Souza - UFMT
84. Éverton Benigno Lopes – UFRN
85. Everton Marques de Andrade
86. Ezequiel Ferreira Alves – Unialfa
87. Fábila Pereira Lima – Abrapcorp/UFMG
88. Fabiana Oliveira Pinto
89. Fábio Henrique Mascarenhas
90. Fabíola Braga – UMEG
91. Fabricia Borges Ruy
92. Fabrícia Daniely Andrade Amaral
93. Felipe da Costa – PPGCOM/UFPR
94. Fernanda de Souza Couto Rostan – Câmara De Vereadores De Bagé/UFSM
95. Fernanda Guirra Martins - IFG
96. Fernanda Nardelli De Carvalho Cardim
97. Fernanda Simões Braga Araújo
98. Fernando Antonio Nogueira De Jesus – UFRB
99. Fernando Maciel Santana Anjos – Universidade Federal Do Amapá
100. Flavia Cruz Alves Da Maia – UTFPR
101. Franciane Maria Silva De Freitas
102. Francineide Marinho Santos – Universidade de Brasília
103. Francisca Márcia Costa De Souza
104. Francisco das Chagas de Azevedo
105. Francisco das Chagas Sales Júnior – UFRN
106. Gabriela Meira Maia
107. Geferson Carli Schreiner – UNC
108. Geldo Ferreira De Araújo – ONG Reflexo Digital
109. Gérley Lopes Cardoso – IFG
110. Gilberto Sobral Magalhães – Secult Recife-PE
111. Giselle Ferreira Sodré
112. Gisiela Klein - Ministério Público de Contas de Santa Catarina
113. Glaucenira Neves Correia Santana – Unicap
114. Graciely Guesser Ramos
115. Gustavo Neves Martorelli UFMS
116. Gustavo Siqueira Barbosa – UFG
117. Helena Castro De Alencar
118. Heloisa Rodrigues De Lima – Tribunal De Contas Do Estado De Goiás
119. Henrique Nunes Bezerra Júnior
120. Hevellyn Dias
121. Hevillyn Rodrigues – UFG
122. Higo da Silva Lima
123. Hugo César Peixoto Coutinho – IFPE
124. Humberto Borges Lima de Vasconcelos
125. Igor Rodrigues Chaves – Faculdade de Informação e Comunicação, UFG
126. Ilane Da Silva Venturim – Colégio Pedro II
127. Ildinei Wanderley Da Silva – UFRR

128. Iluska Maria Da Silva Coutinho – PPGCOM/UFJF
129. Isabella Cristina Noletto Silva – Universidade Federal Da Fronteira Sul (UFFS)
130. Isabella Melo Aguiar – TRE/SE
131. Isabelle Costa Lima – Assembleia Legislativa Do Estado De Pernambuco
132. Ivana Sonegheti De Mingo
133. Izabel Odete Valente Machado – Câmara Dos Deputados
134. Jacqueline Mostardeiro Fabbrin – Universidade Federal Do Tocantins (UFT)
135. Jaime Dos Santos Kaster
136. Jan Augusto Faust Silva
137. Jaqueline Quincozes Kegler – UFSM
138. Jéssica Mafra De Oliveira – UFRN
139. Joanildey Nunes Cardoso – UFG
140. João Vitor Santos De Melo – UNEMAT
141. Jobson Luz Dos Santos
142. Jorge Carlos Felz Ferreira – Facom/UFJF
143. José Agnaldo Montesso Júnior
144. José Anderson
145. José Cristian Goes
146. José Rubens Silva Lima
147. Júlia Evelyn Dos Santos Melo - Instituto Superior De Brasília
148. Juliana César Nunes – Sindicatos dos Jornalistas Profissionais do DF
149. Juliana Marques Borghi
150. Juliana Menezes De Carvalho – Governo de Mato Grosso
151. Júlio César Vieira De Souza
152. Jun Matsuoka Tomikawa – MPDFT
153. Jusé Leôncio Silva Andrade – Rádio UFOP
154. Justina Franchi Gallina – Instituto Federal Farroupilha, Campus Panambi
155. Kamyra Faria Maia – TV UFG
156. Karina Pierin Ernsen Alves – CRN 8
157. Keila Gibson Dos Santos Rebelo – Instituto Federal do Amapá
158. Kitia Rubia de Oliveira
159. Laís Campos Moser
160. Larislayne Morais Bueno – Universidade Federal De Goiás
161. Laura Helena Naves
162. Laura Ravana De Assunção Lima – UFRN
163. Lauriano Atílio Benazzi
164. Leandro Eduardo Wick Gomes – Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT)
165. Leonardo Luiz de Souza Rezio – UFG
166. Letícia Segurado Côrtes – Universidade Federal de Goiás
167. Letícia Silvestre Aquino – UFG
168. Ligia Regina Guimarães Clemente – UFG/UFMA
169. Lilian Chirnev – ABCPública/Regional Maringá – PR
170. Lincoln Macário Maia
171. Lucas Martins Arruda – IFG
172. Luciana Gomes Santos – IFCE
173. Ludmila Wanbergna – Ebserh
174. Luiza Barreiros – TRT 19
175. Luma Poletti Dutra

176. Lygia Cristina Menezes De Lima – Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat)
177. Magda Rosane Cyrne da Cunha
178. Magno Medeiros – PPGCOM/FIC/UFG
179. Maiara Sobral Silva – IFTO/UFU
180. Maira Trindade Da Silva – Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
181. Mara Karina Sousa Barbosa Da Silva
182. Marcelo Lima Leão – IBGE
183. Márcia Boaratti – Rádio Universitária UFG
184. Marciana Santos
185. Marco Antônio Peixoto – Universidade Federal de Catalão/UFCAT
186. Marcus Vinicius de Jesus Bomfim – FECAP e Universidade Anhembi Morumbi (SP)
187. Marden Machado – TRE/PR
188. Márgara Soares – IFTO Campus Palmas
189. Maria Amorim – UFG
190. Maria Angelica Betencourt de Oliveira
191. Maria De Fatima Pereira Tertuliano – UFG
192. Maria Emilia Duarte Soares
193. Maria Greyce De Oliveira Barros – Instituto Federal De Sergipe
194. Maria Helena Weber – Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul
195. Maria Isabela de Tommaso Falleiros
196. Maria Paula Ferreira De Oliveira
197. Maria Tayza Barros De Lima
198. Mariana Campelo Bernardo
199. Marina Campos
200. Mario dos Santos Silva
201. Marta Regina Maia – Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal De Ouro Preto
202. Maurilio Luiz Hoffmann da Silva
203. Mayara Jordana Sousa Santana - Universidade Federal de Goiás/ Instituto Federal De Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)
204. Melissa Rossana De Oliveira Menezes – IFAL
205. Michael Alessandro Figueira Valim – Universidade Federal de Goiás
206. Michely Coutinho Oliveira De Andrade
207. Miguel Dantas Cavalcanti Neto
208. Mirna Tonus
209. Moisés Stefano Barel
210. Mônica Prado – Centro Universitário De Brasília (CEUB)
211. Muriel Ramalho Guimarães
212. Nadia Garlet – Instituto Federal De Santa Catarina (IFSC)
213. Natália Leite Lima - IFAC
214. Neli Cristina Vieira Ufg
215. Nelia Rodrigues Del Bianco – UnB
216. Ney Iared Reynaldo
217. Nicolle Cristhyne Rodrigues de Almeida Rauber – Instituto Federal Goiano, Campus Rio Verde
218. Nohab Santos Carvalho Rocha – Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
219. Osmam Martins – CBH Araguari

220. Otávio Alvares De Almeida Filho
221. Patricia Boroski Camargo – PRODESP
222. Paulo Antônio de Sousa Marquêz – Câmara Municipal De Sorocaba
223. Paulo Mesquita – WEB RÁDIO DIGITAL
224. Pedro Augusto Farnese De Lima
225. Pedro Henrique Gomes Da Paz – Assessoria De Comunicação Social (ACS)
Da UFPB
226. Pedro Paulo De Oliveira – UFPR
227. Piter Miranda
228. Pollyana Woida
229. Priscila Maria da Silva Machado
230. Qhele Jemima Pinheiro de Melo Barros – TV UNEB (BA)
231. Raero Jornada Monteiro – Assembleia Legislativa Do Estado De Pernambuco
232. Rafael Litvin Villas Bôas – UnBTV
233. Raimunda Aline Lucena Gomes – UFRN
234. Raimundo Nonato de Lima – UFC
235. Raphaela Xavier De Oliveira Ferro – UFSC
236. Raquel Rybandt
237. Rayane Loiola Cruz – UFES
238. Renata De Oliveira Miranda Gomes – Universidade De Brasília
239. Renato M. Mendes
240. Riva Blanche Kran
241. Rodney Rocha
242. Rodrigo Afonso Garcia
243. Rodrigo Mauricio Freire Soares
244. Rose Mendes Da Silva – UFG
245. Rosiane Magalhães De Lima – Instituto Federal Catarinense (IFC)
246. Rozinaldo Antonio Miani – UEL/PR
247. Rubiane Kreuz – TRE/PR
248. Sabrina Batista de Campos – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
249. Salvio Juliano Peixoto Farias - FIC/UFG
250. Samantha Hofmeister Nassif – Ministério Público do Rio Grande do Sul
251. Sandra Maria Branchine – Instituto Federal De Brasília
252. Séfora Micaela Fernandes de Mélo – UFRPE/CODAI
253. Sérgio Gabriel Fajardo da Silva Neto – PPGCOM/UFRGS
254. Sheila Luana Sales Abrantes Tancler – FAAC/UNESP Bauru
255. Silmara Cavalcante
256. Silmara Helena Pereira De Paula – Câmara Municipal De Arujá
257. Silvana Coleta Santos Pereira – FIC/UFG
258. Silvannir Ferreira Jaques Da Silva – Conselho Regional de Psicologia de Pernambuco
259. Silvia Carvalho da Conceição
260. Silvia Macedo – Câmara
261. Simone Denise Gardinali Navacinsk
262. Suzy Meiry Silva - Universidade Federal De Goiás
263. Tacyane De Azevedo Machado – TV Delta De Parnaíba
264. Taize Pizoni De Souza
265. Tamires Ferreira Coêlho – Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal De Mato Grosso (UFMT)

266. Tatiane Rodrigues Mateus
267. Thamires de Jesus Silva – Universidade De Goiás
268. Thomaz Arantes De Castro – UFMG
269. Tina Tuner Silveira Dos Santos – Universidade Federal De Roraima (UFRR)
270. Valéria dos Santos Nascimento – IF Baiano
271. Vanessa Bandeira Moreira – TV UFG
272. Vanessa dos Reis Xavier
273. Veronica Reis Cristo – Universidade De São Paulo
274. Victor Henrique Justino França – Universidade Federal Do Rio De Janeiro (UFRJ)
275. Vinicius Ferreira Barros
276. Vitor Manoel Rocha Gaspar – Universidade Estadual do Piauí
277. Vivian Duarte Da Silva – Universidade Federal De Goiás
278. Werinton Kermes ABCCOM – Associação Brasileira De Canais Comunitários
279. Weskley Batista Leandro
280. Wesley Melo Barbosa De Menezes - UFG
281. Yara Martins
282. Yzabella Souza De Melo